

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Excelentíssimo, Senhor

Francisco Roberto Uchoa Cruz

Prefeito Municipal

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao artigo 150 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação de show artístico da banda conhecida como "TEO REIS", para ser atração no evento festivo alusivo de "FESTIVAL DE VERÃO 2024", para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude Cultura Lazer e Turismo – SEJUCULT, com a seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Ourém

Exercício 2024

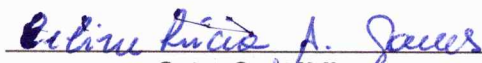
Orgão 17

Unidade Orçamentária: 1717 – Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo.

Fonte de Recurso: 13 392 0072 2. 127 – Apoio a Eventos Artísticos e a Arte Regional.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terc. pessoa física

Ourém/PA, 12 de julho de 2024.


Setor Contábil